



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

ATA N° 021/2009

Nos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, sítio Avenida Duque de Caxias, nº 422, em Salvador do Sul, em Sessão Extraordinária, os vereadores Edelson Holdefer, Élio José Steffens, Hélio Holdefer, Jair Antunes Montiel, José Laerce Morales Cesar, Pedro Valdemar Stein e Sueli Camillo Reichert. Às dezenove horas o Presidente da Mesa, vereador José Laerce Morales Cesar, deu abertura a Sessão extraordinária saudando os presentes, e solicitou ao secretário Edelson (nomeado em Ad Hoc) fizesse a chamada. Após, passou-se a apreciação da ordem do dia. **PROJETO DE LEI N°045/2009** – Dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) do município de Salvador do Sul para o período de 2010 a 2013. Projeto de Lei posto em discussão, o presidente deixou demais vereadores a par de um breve informal dado pelo assessor jurídico sobre a matéria. Explanou também, sobre a mesma profundo feita na oportunidade da Audiência Pública. Projeto posto em votação. Projeto de Lei N°045/09 aprovado por unanimidade. Encerrada a apreciação da ordem do dia, o presidente convidou presentes para próxima sessão ordinária a realizar-se dia primeiro de setembro do corrente ano, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar lavro a presente ata que vai assinada pelos vereadores.

19h15min.